



## TRANSPARÊNCIA

**TERMO DE FOMENTO Nº 9/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INSIDE BRASIL IIB.**

**PROCESSO: 04011-00003389/2024-43**

**OBJETO DA PARCERIA: "MULHER, NÃO SE CALE"**

**CNPJ: 18.683.437/0001-32**

**DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024**

**APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ: 25/01/2025**

### VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL** para a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, advinda de indicação orçamentária oriunda de Emenda Parlamentar no valor de **610.975,96 (seiscentos e dez mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EMENDA PARLAMENTAR Nº 00568.01

UO: 57101-SMDF

Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0349

Subtítulo: APOIO A PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER PP NO DISTRITO FEDERAL

Fonte: 100

EMENDA PARLAMENTAR Nº 00447.01

UO: 57101-SMDF

Programa de Trabalho: 19.573.6211.9107.0354

Subtítulo: APOIO A PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES TM NO DISTRITO FEDERAL

Fonte: 100

EMENDA PARLAMENTAR Nº 00075.01

UO: 57101-SMDF

Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0345

Subtítulo: APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA MULHERES

Fonte: 100

### EQUIPE DE TRABALHO

DIRETOR GERAL EXECUTIVO: R\$ 11.080,00

DIRETOR DE PRODUÇÃO: R\$ 7.314,00

COORDENADOR DE EQUIPE : R\$ 5.960,00

PROMOTORES/STAFFs: R\$ 9.000,00

FOTÓGRAFO: R\$ 5.250,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA: R\$ 2.950,00

SOCIAL MEDIA: R\$ 2.450,00